

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Noticiários****NOTICIÁRIO Nº 17, DE 23/06/2014.**

Tendo em vista o contido nos autos nº. 1.281/2013, que tratam do pagamento de adicional por serviço extraordinário, relativo ao exercício de 2013, em decorrência das eleições suplementares realizadas no município de Guarapari naquele ano, reconheço a dívida em favor do servidor do quadro do TRE-ES, **Rommel Baia Silva**, no valor abaixo discriminado:

EXERCÍCIO 2013

Importância Bruta: R\$ 2.166,34 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRE

NOTICIÁRIO Nº 18, DE 23/06/2014.

Tendo em vista o contido nos autos nº. 2.626/2013, que tratam do pagamento de adicional por serviço extraordinário, relativo ao exercício de 2013, em decorrência das eleições suplementares realizadas no município de Guarapari naquele ano, reconheço a dívida em favor da servidora do quadro do TRE-ES, **Roseane Sewo**, no valor abaixo discriminado:

EXERCÍCIO 2013

Importância Bruta: R\$ 1.958,87 (Um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRE

NOTICIÁRIO Nº 19, DE 23/06/2014.

Tendo em vista o contido nos autos nº. 2.735/2013, que tratam do pagamento de adicional por serviço extraordinário, relativo ao exercício de 2013, em decorrência das eleições suplementares realizadas no município de Guarapari naquele ano, reconheço a dívida em favor dos servidores do quadro do TRE-ES, **Alkindar da Silva Spala e Magno de Moura Magalhães**, no valor abaixo discriminado:

EXERCÍCIO 2013

Importância Bruta: R\$ 1.967,19 (Um mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRE

Atos**ATO Nº 390, DE 23.06.14.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR o Ato nº 700/2013, publicado em 18.10.2013, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores, titulares e substitutos, dos contratos mantidos por esta Corte, conforme discriminados a seguir:

1. Fornecimento de combustíveis, por intermédio da utilização de 18 (dezoito) cartões magnéticos de monitoramento de frota

titular: **Alkindar da Silva Spala**

substituto: **Antonio Brasil Maia Filho;**

2. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios novos de primeira linha ou genuínos, em veículos automotores pertencentes ao TRE/ES

titular: **Alkindar da Silva Spala**

substituto: **Antonio Brasil Maia Filho;**

3. Prestação de serviços de lavagem simples e geral e aplicação de cera nos veículos do TRE/ES

titular: **Alkindar da Silva Spala**

substituto: **Antonio Brasil Maia Filho;**

4. Prestação de serviços de condução de veículos, para atuação no Estado do Espírito Santo.

titular: **Alkindar da Silva Spala**

substituto: **Antonio Brasil Maia Filho;**

5. Contratação de seguro para veículos (DPVAT)

titular: **Alkindar da Silva Spala**

substituto: **Antonio Brasil Maia Filho;**

6. Contratação de seguro facultativo de veículos com seguradoras independentes

titular: **Alkindar da Silva Spala**

substituto: **Antonio Brasil Maia Filho;**

7. Prestação de serviços de limpeza em cartórios eleitorais na região norte do Estado.

titular: **Rivonilda dos Santos Soares**

substituto: **Raphael Henrique de Sá Pereira;**

8. Prestação de serviços de limpeza em cartórios eleitorais na região centro-oeste e sul do Estado

titular: **Rivonilda dos Santos Soares**

substituto: **Raphael Henrique de Sá Pereira;**

9. Prestação de serviços de limpeza em cartórios eleitorais na região centro-leste do Estado.

titular: **Rivonilda dos Santos Soares**

substituto: **Raphael Henrique de Sá Pereira;**

10. Prestação de serviços de limpeza/conservação e copeiragem para a sede do TRE/ES, com fornecimento de materiais de limpeza.

titular: **Raphael Henrique de Sá Pereira**

substituto: **Rivonilda dos Santos Soares;**

11. Prestação de serviços de telefonista na sede do TRE/ES

titular: **Raphael Henrique de Sá Pereira**

substituto: **Rivonilda dos Santos Soares;**

12. Prestação de serviços de porteiro na sede do TRE/ES

titular: **Raphael Henrique de Sá Pereira**

substituto: **Rivonilda dos Santos Soares;**

13. Prestação de serviços de recepcionista na sede do TRE/ES

titular: **Raphael Henrique de Sá Pereira**

substituto: **Rivonilda dos Santos Soares;**

14. Prestação de serviço de vigilância armada na sede do TRE/ES, compreendendo 01 (um) posto de trabalho, durante vinte e quatro horas (24h).

titular: **Robison Araújo da Silva**

substituto: **Alkindar da Silva Spala;**

15. Prestação de serviço de vigilância armada em cartórios eleitorais, compreendendo 09 (nove) postos de trabalho.

titular: **Robison Araújo da Silva**

substituto: **Alkindar da Silva Spala;**

16. Prestação de serviços de vigilância armada no Edifício Anexo do TRE/ES e em Cartórios Eleitorais, compreendendo 04 (quatro) postos de trabalho.

titular: **Robison Araújo da Silva**

substituto: **Alkindar da Silva Spala;**

17. Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de presença através de sistemas de alarme

titular: **Robison Araújo da Silva**

substituto: **Antônio Brasil Maia Filho;**

18. Prestação de serviços de manutenção corretiva em centrais de alarme em Cartórios Eleitorais, Postos Eleitorais e Depósitos de Urnas Eletrônicas nos imóveis localizados na Região Sul do Estado

titular: **Robison Araújo da Silva**

substituto: **Antônio Brasil Maia Filho;**

19. Prestação de serviços de manutenção corretiva em centrais de alarme em Cartórios Eleitorais, Postos Eleitorais e Depósitos de Urnas Eletrônicas nos imóveis localizados na Região Central e Norte do Estado.

titular: **Robison Araújo da Silva**

substituto: **Antônio Brasil Maia Filho;**

20. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de componentes elétricos/eletrônicos, em 01 (um) cabine detectora de metais, com porta giratória, habitáculo circular em vidro temperado, marca Beringhs, modelo WBMP-01.

titular: **Robison Araújo da Silva**

substituto: **Antônio Brasil Maia Filho;**

21. Prestação de serviços de lavanderia

titular: **Bruna Zampieri Hasselmann**

substituto: **Rivonilda dos Santos Soares;**

22. Prestação de serviço de recarga de gás de cozinha (GLP), em botijas de 13 kg (P13) e 45 kg (P45), nos edifícios sede e anexo do TRE/ES e nos Cartórios Eleitorais da Grande Vitória.

titular: **Rivonilda dos Santos Soares**

substituto: **Raphael Henrique de Sá Pereira;**

23. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central PABX digital na sede do TRE/ES

titular: **Antônio Brasil Maia Filho**

substituto: **Islênia Beatriz Costa Freire;**

24. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de sonorização deste TRE/ES

titular: **Raphael Henrique de Sá Pereira**

substituto: **Antônio Brasil Maia Filho;**

25. Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em protocoladores das marcas Henry Prot (74 unidades), Dimep Horodator II (09 unidades) e Irce 320 (01 unidade)

titular: **Raphael Henrique de Sá Pereira**

substituto: **Rivonilda dos Santos Soares;**

26. Prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização nos Cartórios, Postos Eleitorais e Depósitos de Urnas Eletrônicas do TRE/ES localizados na Região Sul do Estado.

titular: **Antônio Brasil Maia Filho**

substituto: **Raphael Henrique de Sá Pereira;**

27. Prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização nos Cartórios e Postos Eleitorais e nos Depósitos de Urnas Eletrônicas do TRE/ES localizados na Região Central e Norte do Estado.

titular: **Antônio Brasil Maia Filho**

substituto: **Raphael Henrique de Sá Pereira;**

28. Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em purificadores de água refrigeradores, marcas IBBL FR 600 e Libell Aquaflex.

titular: **Rivonilda dos Santos Soares**

substituto: **Raphael Henrique de Sá Pereira;**

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 387, DE 23.06.14.

O DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE – PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 12.06.2014, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2014, do servidor **Cláudio Humberto Viana Gomes**, anteriormente marcadas para o período de 09.06.14 a 18.06.14, ficando os 07 (sete) dias restantes, para serem usufruídos no período de 30.06.14 a 06.07.14, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE – PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 388, DE 23.06.14.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice - Presidente no Exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras **Bruna Zampieri Hasselmann** e **Rivonilda dos Santos Soares** para atuarem, como gestoras titular e substituta, respectivamente, do contrato de fornecimento de lanches (autos nº 11.714/2013).

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE- PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 109/2014

PROCESSO 95-14.2014.6.08.0000 – CLASSE 42

Cumprindo a r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Relator dos autos em epígrafe, que trata de representação – impugnação – pesquisa eleitoral – pedido de concessão de liminar, INTIMO o Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro – PSB/ES, através da advogada Dra. Priscila Bauer Lozer e Outros, e o Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, através do advogado Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff, da r. decisão de fls. 116-119 que considerou prejudicado o pedido